

PORTARIA N° 29/2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal da PNAB, com vistas ao acompanhamento, monitoramento e controle das ações da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decreto nº 11.740. de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a referida lei, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura PNAB que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.neste Município de Mucambo, Estado do Ceará

O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, o Sr. Francisco das Chagas Parente Aguiar, com fulcro na Ementa em epígrafe, resolve NOMEAR membros da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

Art. lº Nomear a Comissão Municipal de Emergência Cultural de Mucambo, Estado do Ceará, com vistas na seleção e analise dos projetos da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decreto nº 11.740. de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a referida lei, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura PNAB que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural deste Município.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação.

- I. Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público. Julgar e processar os chamamentos públicos referentes a PNAB;
- **II.** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;
- III. Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos;
- IV. Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma;
- **V.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;
- VI. Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no edital de chamamento de seleção de avaliadores técnicos qualificados para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais dos editais da PNAB no município de Mucambo-CE.







Art. 3º Assim fica composta a Comissão de Avaliação da PNAB Município de MUCAMBO-CE

N°	MEMBRO	SEGMENTO
01	Richard Son Nogueira da Costa	ADVOGADO
02	Ádão Joel da Silva Flores	PESQUISADOR CULTURAL
03	Inácia Thassia Lopes Pereira	SUB-SECRETARIA DE CULTURA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (2024).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

BENEDITO ARNOBIO TELES ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



